



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500846001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

SAO GOTARDO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 NOVEMBRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/750.549-1	MGP2500846001	17/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43
NIRE 35300673735**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede social da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Éden Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador Gerson Teruo Okada, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

MESA: Luis Guilherme de Souza Silva – Presidente; e Lawrence Santini Echenique – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **Rerratificação** da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Setembro de 2025.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, a acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

I. DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Pela presente Assembleia Geral Extraordinária, na melhor forma de direito, os acionistas da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** (ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A) resolvem **RERRATIFICAR** a denominada “Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025”, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35300673735, em sessão de 07/11/2025, e em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – **JUCEMG, sob o protocolo n.º 25/750.549-1.**

1.1.1. Na referida ata, no item 4 – “Eleição da Nova Diretoria” –, consta que o Diretor eleito da Sociedade, **Sr. GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, foi eleito para mandato de 03 (três) anos, quando, na verdade, o prazo correto de seu mandato é de **01 (um) ano.**



1.2. Dessa forma, **rerratifica-se** a referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, para que passe a constar, no item 4 – “Eleição da Nova Diretoria”, que o **mandato** do Diretor eleito, Sr. **GERSON TERUO OKADA**, é de **01 (um) ano**, contado a partir de 23 de setembro de 2025, data de sua eleição, **ficando ratificadas as demais disposições da mencionada ata em tudo o mais que não conflitarem com a presente rerratificação.**

1.3. Em virtude da rerratificação acima, **rerratifica-se** igualmente o Termo de Posse do Diretor eleito, constante do Anexo II da referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, o qual passa a ter, para todos os fins de direito, a **redação** constante do anexo que acompanha a presente ata.

Mesa:

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
Presidente

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
Secretário

Diretor Eleito:

GERSON TERUO OKADA

Acionista:

ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA



ANEXO

SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 62.412.852/0001-43

NIRE 35300673735

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025**

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 23 de setembro de 2025, na sede social da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.412.852/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909. (“Companhia”), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000., eleito no âmbito Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, **com mandato válido por 01 (um) ano a contar de 23 de Setembro de 2025.**

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 26 de novembro de 2025

GERSON TERUO OKADA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/750.549-1	MGP2500846001	17/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA
360.198.918-28	LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/47

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 62.412.852/0001-43

NIRE 35300673735

JUCESP PROTOCOLO
3.157.435/25-5



CONVÊNIO ER FRANCA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Éden Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador Gerson Teruo Okada, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

MESA: Luis Guilherme de Souza Silva – Presidente; e Lawrence Santini Echenique – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração da sede da Companhia; (ii) a alteração da denominação social da Companhia; (iii) a renúncia do atual diretor; (iv) a eleição de nova diretoria da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia; (vii) alteração do Artigo Dezoito do Estatuto Social; e (viii) a reforma do estatuto social da companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DA SEDE

1.1. Ficou aprovada a alteração da sede da Companhia que, doravante, será na **Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000**

1.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria e aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.”





2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL...

2.1. A sócia delibera e aprova a alteração da denominação social da Companhia que passará de “**SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**” para “**ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A**”.

2.2. Em virtude da alteração da denominação social, foi aprovada a alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Primeiro: A **ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A** (“*Companhia*”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.”*

3. RENÚNCIA DO ATUAL DIRETOR DA COMPANHIA

3.1. Na presente data, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I desta ata, o atual diretor da Companhia, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030, declara, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que **renuncia** ao cargo de Diretor por ele ocupado na Companhia, a partir desta data, nos termos do artigo 1.063, §3º, do Código Civil e do Artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

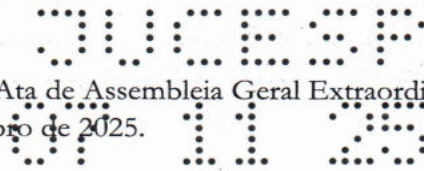
3.1.1. O Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, acima qualificado, declara ainda que não tem nada a receber ou reclamar da Companhia e/ou de sua acionista, por qualquer razão, outorgando a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneceu no cargo de Diretor da Companhia.

4. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

4.1. Em seguida, nos termos do estatuto social, a acionista elege, para um mandato unificado de 03 (três) anos, a seguinte pessoa para o cargo de Diretor da Companhia: **GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

4.2. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido; por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo Termo De Posse, constante no Anexo II e, devidamente, arquivado no Livro de Registro de Atas da Companhia.





4.3. Conforme Anexo II desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o diretor eleito toma posse do cargo nesta data, 23 de setembro de 2025.

5. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

5.1. A sócia delibera e aprova inclusão das seguintes atividades ao objeto social da Companhia: **(I)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(II)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(III)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(IV)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(V)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VI)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(VIII)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

5.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(X)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).”*

6. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

6.1. A acionista Éden Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000, detentora de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do Capital Social, subscreve e integraliza, neste ato, na forma prevista no Boletim de Subscrição (Anexo III), **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, mediante moeda corrente nacional.

6.1.1. Com o aumento de capital previsto acima, o Capital Social da Companhia, que era de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, os quais ficam divididos em **10.000 (dez mil) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação.

6.2. Ademais, em decorrência da alteração do Capital Social da Companhia, ficou aprovado a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.”



JUCESP

7. ALTERAÇÃO DO ARTIGO DEZOITO DO ESTATUTO SOCIAL

7.1. Ficou aprovada a alteração do Artigo Dezoito do Estatuto social que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da comarca da sede da Companhia.”

8. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

8.1. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo IV**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo – SP, 23 de setembro de 2025

Mesa:

LUIS GUILHERME DE SOUZA S

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
Presidente

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
Secretário

Diretor que renunciou ao cargo:

LUIS GUILHERME DE SOUZA S

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Diretor Eleito:



GERSON TERUO OKADA

Acionista:



ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA



SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43.
NIRE 35300673735.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA

Eu, **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, por meio deste instrumento particular, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.412.852/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909 ("Companhia").

Declaro, ainda, que não tenho nada a receber ou reclamar da Companhia, de seus acionistas e/ou de qualquer de suas afiliadas, por qualquer razão, e outorgo a eles a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneci no cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo - SP, 23 de setembro de 2025

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 23 de setembro de 2025, na sede social da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.412.852/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909. ("Companhia"), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000., eleito no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária, com mandato válido por 3 (três) anos a contar desta data.

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 23 de setembro de 2025



GERSON TERUO OKADA



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SF 1005 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1) **ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000

Localização: Rua Henrique Schaumann, n.º 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

Ações Subscritas: 9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

Ações integralizadas: 9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

São Paulo – SP, 23 de setembro de 2025



ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA
Por seu administrador Gerson Teruo Okada



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO IV

**ESTATUTO SOCIAL DA
ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43
NIRE 35300673735**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo Primeiro: A ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria e aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(X)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL**

Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas



bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo Décimo. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicium*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.



Artigo Dezesesseis. A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo Dezesesete. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

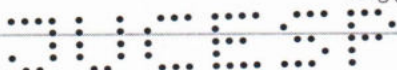
Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da comarca da sede da Companhia.

Artigo Dezanove. A Companhia não poderá emitir ações com direito de voto, exceto as ações preferenciais com direito de voto, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo Vinte. A Companhia poderá emitir ações com direito de voto, exceto as ações preferenciais com direito de voto, em conformidade com a legislação aplicável, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Vinte e Um. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da comarca da sede da Companhia.





AGE sf 1005V (ALPES AGRO).pdf

Documento número #b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d

Hash do documento original (SHA256): a51243323ab69dc0619a2a913d7afa424d1c13c043add9975de1c68cc45cda598

Assinaturas

- LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**
CPF: 360.198.918-28
Assinou como secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
- Gerson Teruo Okada**
CPF: 178.768.618-30
Assinou como diretor(a) em 02 out 2025 às 19:13:10

Gerson Teruo Okada
- Gerson Teruo Okada**
CPF: 178.768.618-30
Assinou como representante legal em 02 out 2025 às 19:13:10

Gerson Teruo Okada
- LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**
CPF: 355.147.028-63
Assinou como diretor(a) em 02 out 2025 às 18:21:43

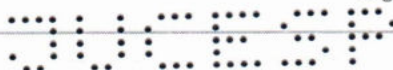
LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
- LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**
CPF: 355.147.028-63
Assinou como presidente em 02 out 2025 às 18:21:43

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Log

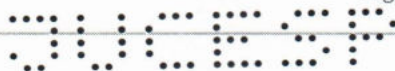
- 02 out 2025, 18:14:32 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 criou este documento número b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2025 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.





- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: gerson_okada@hotmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Teruo Okada e CPF 178.768.618-30.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: gerson_okada@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Teruo Okada e CPF 178.768.618-30.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsantini@asapdocumentos.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 02 out 2025, 18:21:43 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2025, 18:21:43 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2025, 19:13:10 Gerson Teruo Okada assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson_okada@hotmail.com. CPF informado: 178.768.618-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d93ce(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png. IP: 45.191.228.224. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.





- 02 out 2025, 19:13:10 Gerson Teruo Okada assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson_okada@hotmail.com. CPF informado: 178.768.618-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d93ce(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png. IP: 45.191.228.224. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 09:46:44 LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsantini@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 360.198.918-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...), vide anexo manuscript_03 out 2025, 09-44-54.png. IP: 177.126.3.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56235807980039 e longitude -46.67905525482727. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 09:46:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCEM
07 11 25

Anexos

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)



LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
manuscript_03 out 2025, 09-44-54.png

Anexos

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)



JUCEMG
02/10/2025 19:13:10

Gerson Teruo Okada

Assinou o documento enquanto diretor(a) e representante legal em 02 out 2025 às 19:13:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d93ce(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/10/2025 19:13:10


Gerson Teruo Okada
manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Assinou o documento enquanto diretor(a) e presidente em 02 out 2025 às 18:21:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/10/2025 18:21:25

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 13:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

AGE sf 1005V (ALPES AGRO) – Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e487f01ab8c32ca65fa8d49952933aded45c7ec419204d318cbf72eea4800163

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J N G G S 8 R J B H

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 62.412.852/0001-43

NIRE 35300673735

CONVÊNIO ER FRANCA
247

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Éden Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador Gerson Teruo Okada, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, nº 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

MESA: Luis Guilherme de Souza Silva – Presidente; e Lawrence Santini Echenique – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração da sede da Companhia; (ii) a alteração da denominação social da Companhia; (iii) a renúncia do atual diretor; (iv) a eleição de nova diretoria da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia; (vii) alteração do Artigo Dezoito do Estatuto Social; e (viii) a reforma do estatuto social da companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DA SEDE

1.1. Ficou aprovada a alteração da sede da Companhia que, doravante, será na **Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000**

1.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria e aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.”



JUCESP

2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. A sócia delibera e aprova a alteração da denominação social da Companhia que passará de “**SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**” para “**ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A**”.

2.2. Em virtude da alteração da denominação social, foi aprovada a alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Primeiro: A **ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A** (“*Companhia*”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.”*

3. RENÚNCIA DO ATUAL DIRETOR DA COMPANHIA

3.1. Na presente data, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I desta ata, o atual diretor da Companhia, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030, declara, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que renuncia ao cargo de Diretor por ele ocupado na Companhia, a partir desta data, nos termos do artigo 1.063, §3º, do Código Civil e do Artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

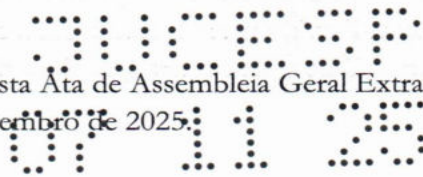
3.1.1. O Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, acima qualificado, declara ainda que não tem nada a receber ou reclamar da Companhia e/ou de sua acionista, por qualquer razão, outorgando a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneceu no cargo de Diretor da Companhia.

4. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

4.1. Em seguida, nos termos do estatuto social, a acionista elege, para um mandato unificado de 03 (três) anos, a seguinte pessoa para o cargo de Diretor da Companhia: **GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

4.2. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo Termo De Posse, constante no Anexo II e, devidamente, arquivado no Livro de Registro de Atas da Companhia.





4.3. Conforme Anexo II desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o diretor eleito toma posse do cargo nesta data, 23 de setembro de 2025.

5. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

5.1. A sócia delibera e aprova inclusão das seguintes atividades ao objeto social da Companhia: **(I)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(II)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(III)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(IV)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(V)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VI)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(VIII)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

5.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(X)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).”*

6. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

6.1. A acionista Éden Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000, detentora de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do Capital Social, subscreve e integraliza, neste ato, na forma prevista no Boletim de Subscrição (Anexo III), **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, mediante moeda corrente nacional.

6.1.1. Com o aumento de capital previsto acima, o Capital Social da Companhia, que era de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, os quais ficam divididos em **10.000 (dez mil) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação.

6.2. Ademais, em decorrência da alteração do Capital Social da Companhia, ficou aprovado a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.”



7. ALTERAÇÃO DO ARTIGO DEZOITO DO ESTATUTO SOCIAL

7.1. Ficou aprovada a alteração do Artigo Dezoito do Estatuto social que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da comarca da sede da Companhia.”

8. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

8.1. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo IV**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo – SP, 23 de setembro de 2025

Mesa:

LUIS GUILHERME DE SOUZA S

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
Presidente

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
Secretário

Diretor que renunciou ao cargo:

LUIS GUILHERME DE SOUZA S

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Diretor Eleito:

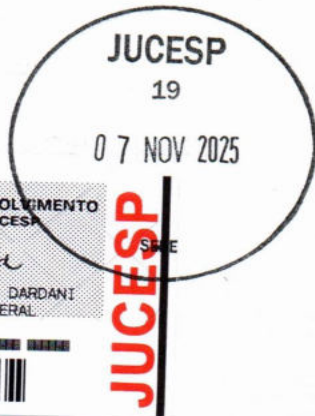


GERSON TERUO OKADA

Acionista:



ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA



SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43
NIRE 35300673735

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025**

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA

Eu, **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, por meio deste instrumento particular, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.412.852/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909 ("Companhia").

Declaro, ainda, que não tenho nada a receber ou reclamar da Companhia, de seus acionistas e/ou de qualquer de suas afiliadas, por qualquer razão, e outorgo a eles a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneci no cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo - SP, 23 de setembro de 2025

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA



SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43
NIRE 35300673735

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 23 de setembro de 2025, na sede social da **SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.412.852/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909. ("Companhia"), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **GERSON TERUO OKADA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro de n.º 02453101737, na qual consta a Cédula de Identidade RG n.º 28015301 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 178.768.618-30, residente e domiciliado à Rua Leonidas Bueno da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000., eleito no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária, com mandato válido por 3 (três) anos a contar desta data.

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **GERSON TERUO OKADA**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 23 de setembro de 2025



GERSON TERUO OKADA



ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SF 1005V PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1) **ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.730.535/0001-75, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na Rua Leonidas Bueno Da Silva, n.º 74, Casa 1, Mansões do Lago, CEP 38.800-000

Localização: Rua Henrique Schaumann, n.º 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

Ações Subscritas: 9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

Ações integralizadas: 9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

São Paulo – SP, 23 de setembro de 2025



ÉDEN PARTICIPAÇÕES LTDA
Por seu administrador Gerson Teruo Okada



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO IV

**ESTATUTO SOCIAL DA
ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A
CNPJ n.º 62.412.852/0001-43
NIRE 35300673735**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo Primeiro: A **ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Fazenda São José de Lagoa, S/N, Zona Rural, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria e aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Cultivo de Café (CNAE 0134-2/00); e **(X)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL**

Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas



bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo Décimo. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicium*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.



Artigo Dezesesseis. A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo Dezesesete. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da comarca da sede da Companhia.



AGE sf 1005V (ALPES AGRO).pdf

Documento número #b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d

Hash do documento original (SHA256): a5124332aba9dc0619a1a94ed7afa424d1c13c043add9975de1c68cc45cda598

Assinaturas

✓ **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**

CPF: 360.198.918-28

Assinou como secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

✓ **Gerson Teruo Okada**

CPF: 178.768.618-30

Assinou como diretor(a) em 02 out 2025 às 19:13:10

Gerson Teruo Okada

Gerson Teruo Okada

✓ **Gerson Teruo Okada**

CPF: 178.768.618-30

Assinou como representante legal em 02 out 2025 às 19:13:10

Gerson Teruo Okada

Gerson Teruo Okada

✓ **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como diretor(a) em 02 out 2025 às 18:21:43

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

✓ **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como presidente em 02 out 2025 às 18:21:43

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

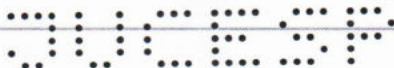
LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Log

02 out 2025, 18:14:32

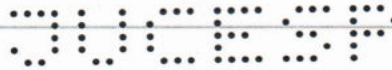
Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 criou este documento número b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2025 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.





- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: gerson_okada@hotmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Teruo Okada e CPF 178.768.618-30.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: gerson_okada@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Teruo Okada e CPF 178.768.618-30.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsantini@asapdocumentos.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 02 out 2025, 18:15:54 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 02 out 2025, 18:21:43 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2025, 18:21:43 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2025, 19:13:10 Gerson Teruo Okada assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson_okada@hotmail.com. CPF informado: 178.768.618-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d93ce(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png. IP: 45.191.228.224. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.





- 02 out 2025, 19:13:10 Gerson Teruo Okada assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson_okada@hotmail.com; CPF informado: 178.768.618-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5193ce(...), vide anexo manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png. IP: 45.191.228.224. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 09:46:44 LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsantini@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 360.198.918-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...), vide anexo manuscript_03 out 2025, 09-44-54.png. IP: 177.126.3.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56235807980039 e longitude -46.67905525482727. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 09:46:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b842ff99-e42f-4507-914b-3330cbb0459d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Anexos

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 09:46:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)


LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
03/10/2025 09:44:57

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
manuscript_03 out 2025, 09-44-54.png

Anexos



JUCEMG
02 out 2025 19:13:10

Gerson Teruo Okada

Assinou o documento enquanto diretor(a) e representante legal em 02 out 2025 às 19:13:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d93ce(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/10/2025 19:13:10

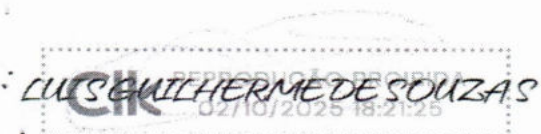
Gerson Teruo Okada
manuscript_02 out 2025, 19-09-58.png

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Assinou o documento enquanto diretor(a) e presidente em 02 out 2025 às 18:21:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/10/2025 18:21:25

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
manuscript_02 out 2025, 18-21-17.png



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 13:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

AGE sf 1005V (ALPES AGRO) - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e487f01ab8c32ca65fa8d49952933aded45c7ec419204d318cbf72eea4800163

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J N G G S 8 R J B H

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

PERFURAÇÃO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
 MGP2500846001



01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.412.852/0001-43
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 210 Alteração de endereço entre estados 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ 232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade 247 Alteração de capital social 203 Exclusão do título do estabelecimento (nome de fantasia) Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: SP10263848 - 62412852000143
---	---



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME GERSON TERUO OKADA	CPF 178.768.618-30
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
035374860-9



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO		
1.1	Anexar publicações dos demonstrativos financeiros que sejam anteriores à realização da assembleia. (arts. 133 e 289, II da Lei 6.404/76).	
2 - CONVOCAÇÃO		
2.1	Anexar publicações da convocação da assembleia. (art. 124, c.c art. 289 da Lei 6.404/76).	
3 - DEBÊNTURE		
3.1	Publicar a ata da assembleia-geral, ou do conselho de administração que deliberou sobre a emissão de debêntures. (art. 62, I, Lei 6404/76).	
4 - DISSOLUÇÃO		
4.1	Constar na ata de assembleia geral extraordinária que deliberou sobre dissolução da companhia, a nomeação do liquidante, a eleição do conselho fiscal, se requerida a sua instalação ou funcionamento, qualificando seus membros e o acréscimo à denominação da expressão "Em Liquidação". (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção X).	
Outras Exigências/ Descrever		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/750.549-1	MGP2500846001	17/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 44/47

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, VINICIUS OTAVIO CAMARGOS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 121337, expedida em 07/01/2019, inscrito no CPF nº 113.670.376-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE 23/09/2025 REGISTRADA NA JUCESP - 37 página(s)

Sao Gotardo/MG , 26 de novembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: VINICIUS OTAVIO CAMARGOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 45/47



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, de NIRE 3130018236-3 e protocolado sob o número 25/750.549-1 em 17/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300182363, em 03/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA
360.198.918-28	LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.768.618-30	GERSON TERUO OKADA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.670.376-46	VINICIUS OTAVIO CAMARGOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2025, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/750.549-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300182363 em 03/12/2025 da Empresa ALPES AGRO AGROPECUARIA S/A, Nire 31300182363 e protocolo 257505491 - 17/11/2025. Efeitos do registro: 26/11/2025. Autenticação: 5BD0FEF639836ACE9E84FE44A6F64E72834759A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/750.549-1 e o código de segurança Vxvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL